

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13700-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de junho de 2025 a 05 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Serviços De Consultoria Jurídica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Serviços De Consultoria Jurídica</p> <p>A Sustenidos Organização Social de Cultura apresenta demandas de natureza institucional que exigem o apoio de assessoria jurídica especializada, uma vez que não possui uma equipe responsável especificamente pela temática. A atuação de escritório especializado se mostra, portanto, fundamental para assegurar segurança jurídica e suporte técnico às decisões institucionais.</p> <p>Trata-se da prestação de assessoria jurídica especializada voltada à representação da contratante em ação de cobrança decorrente de descumprimento contratual. A atuação compreende a análise documental, a realização de reuniões, a elaboração de peças processuais, a participação em julgamentos e o acompanhamento do processo até o trânsito em julgado, inclusive com eventual interposição de recursos aos Tribunais Superiores.</p> <p>O presente vínculo contratual terá vigência enquanto perdurar o processo ao qual se refere, encerrando-se automaticamente com a conclusão definitiva das atividades a ele relacionadas.</p> <p>Enquadramento da demanda conforme Regulamento de compras, alienações e contratações de serviços da Sustenidos Organização Social de Cultura.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo. A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc. Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213



Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13700 / Serviços de Consultoria Jurídica

Contratação direta de serviços para Serviços de Consultoria Jurídica

Prorrogação – Aquisição de Bens e Produtos / 13637 / iPads

Aguardamos propostas até o dia 05/06/2025

Contratação Direta / 13629 / Aquisição de Peças de Armadura feitas via Impressão 3d

Contratação direta de serviços para Aquisição de Peças de Armadura feitas via Impressão 3d

Contratação Direta / 13667 / Locação das Partituras da Obra For a Beautiful Land

Contratação direta de serviços para Locação das Partituras da Obra For a Beautiful Land

Aquisição de Bens / 13699 / Equipamentos de Projeção

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Contratação De Serviços / 13511 / Vidraçaria

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2025

Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização

Esclarecimento das propostas até o dia 09/06/2025

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Contratação De Serviços / 13657 / Manutenção de Sistemas de Transferência e Módulo de Partida de Grupo Gerador

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Ato Convocatório / 129-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte E Logística De Bens Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Theatro Municipal De Sao Paulo

Esclarecimento das propostas até o dia 05/06/2025

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2025

Contratação De Serviços / 13613 / Seguro de Vida

Aguardamos propostas até o dia 05/06/2025

Ato Convocatório 130-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte De Pessoas Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Theatro Municipal De Sao Paulo

Esclarecimento das propostas até o dia 05/06/2025

Aguardamos propostas até o dia 06/06/2025

Contratação De Serviços / 13573 / Manutenção de Sistemas de Transferência e Módulo de Partida de Grupo Gerador

Aguardamos propostas até o dia 05/06/2025

Contratação De Serviços / 13521 / Serralheria Especializada Em Mobiliários

I. Modelo Planilha de Valores

A. Dois (2) balcões de atendimento

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13700 - CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RUBENS NAVES, SANTOS JUNIOR ADVOGADOS	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Jurídico Theatro Municipal

Período de Divulgação: 04/06/2025 a 05/06/2025.

Descrição:

Serviços De Consultoria Jurídica

A Sustenidos Organização Social de Cultura apresenta demandas de natureza institucional que exigem o apoio de assessoria jurídica especializada, uma vez que não possui uma equipe responsável especificamente pela temática. A atuação de escritório especializado se mostra, portanto, fundamental para assegurar segurança jurídica e suporte técnico às decisões institucionais.

Trata-se da prestação de assessoria jurídica especializada voltada à representação da contratante em ação de cobrança decorrente de descumprimento contratual. A atuação compreende a análise documental, a realização de reuniões, a elaboração de peças processuais, a participação em julgamentos e o acompanhamento do processo até o trânsito em julgado, inclusive com eventual interposição de recursos aos Tribunais Superiores.

O presente vínculo contratual terá vigência enquanto perdurar o processo ao qual se refere, encerrando-se automaticamente com a conclusão definitiva das atividades a ele relacionadas.

Necessidade Institucional:

A Sustenidos Organização Social de Cultura apresenta demandas de natureza institucional que exigem o apoio de assessoria jurídica especializada, uma vez que não possui uma equipe responsável especificamente pela temática. A atuação de escritório especializado se mostra, portanto, fundamental para assegurar segurança jurídica e suporte técnico às decisões institucionais.

Justificativa:

A escolha do Escritório Rubens, Naves, Santos Jr. Advogados baseou-se em sua ampla experiência na prestação do serviço demandado, bem como na concordância com os valores propostos.

Para a elaboração dos serviços mencionados, os honorários pro-labore foram fixados em R\$2.000,00 (dois mil reais), que será pago a partir do protocolo da ação judicial.

Adicionalmente, serão devidos honorários de êxito correspondentes a 20% (vinte por cento) sobre o eventual proveito econômico obtido pela Sustenidos em decorrência do ajuizamento da ação de cobrança, inclusive em caso de acordo entre as partes.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo.